

**PORTARIA N.º 8601, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

*"Concede Licença Paternidade ao Servidor Municipal Sedenir Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 215 da Lei Complementar n.º 002, de 31 de Janeiro de 1991 – Regime Jurídico dos Servidores do Município, satisfeitas as exigências legais necessárias, **Resolve**, conceder 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Servidor Municipal **Sedenir Barbon**, matrícula nº 768, no Cargo de operador de Máquinas, lotado no lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, do dia 03 à 07 de Setembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
de 06 de Setembro de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Secretário Municipal de Administração  
e Planejamento.